Ofício 00396/2026 SMSDGA

Mogi Mirim, 15/10/2026

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

DD Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim 25/26

Assunto: **TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO EM OUTROS MUNICÍPIOS**

Sr. Vereador

Em atenção ao Requerimento apresentado por Vossa Senhoria, referente ao transporte de pacientes para tratamento de saúde em outros municípios, a Secretaria Municipal de Saúde presta os seguintes esclarecimentos:

1. Quanto ao motivo da alteração dos locais de embarque

A reorganização dos locais de embarque foi implementada em 2025, a partir de situações identificadas pelo próprio setor de transporte durante a execução dos itinerários.

Verificou-se que a realização de embarques individualizados nas residências, sem que todos os pacientes estivessem prontos nos horários programados, ocasionava atrasos nos deslocamentos para outros municípios. Essa situação gerava reclamações de usuários que, em razão dos atrasos, acabavam perdendo consultas, exames e, inclusive, procedimentos cirúrgicos previamente agendados, cujos reagendamentos nem sempre eram possíveis de imediato.

Diante dessas ocorrências, e considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos horários estabelecidos pelos serviços de saúde de destino, o setor reorganizou a logística de embarque, adotando pontos previamente definidos como medida para reduzir os atrasos e evitar que os demais pacientes fossem prejudicados.

Ressalta-se que a medida não decorreu da edição de nova normativa ou de determinação formal imposta ao setor, mas de uma adequação operacional identificada como necessária diante dos problemas concretamente observados na prestação do serviço.

2. Quanto aos critérios para o embarque domiciliar

A reorganização dos embarques não excluiu a possibilidade de atendimento domiciliar aos pacientes que apresentem dificuldades de locomoção ou condições de saúde que justifiquem essa modalidade de transporte.

As solicitações podem ser apresentadas diretamente ao setor de transporte, inclusive por usuários que já utilizam regularmente o serviço e cuja necessidade é conhecida pela equipe, ou mediante protocolo formalizado junto ao Poupatempo. Nos casos formalizados, a solicitação é avaliada com base na documentação apresentada, a fim de verificar a necessidade específica de embarque na residência.

Dessa forma, busca-se conciliar as particularidades dos pacientes que necessitam de atendimento diferenciado com a organização dos itinerários e os horários dos compromissos assistenciais, sem desconsiderar as limitações individuais que possam dificultar o deslocamento até os pontos estabelecidos.

3. Quanto aos resultados da medida e às providências adotadas

Conforme informações prestadas pelo setor responsável, após a implementação da alteração, não foram identificados novos casos de perda de consultas, exames ou procedimentos decorrentes dos atrasos anteriormente observados nos embarques domiciliares.

A Secretaria reconhece que o deslocamento até os pontos de embarque, especialmente nos horários de madrugada, pode gerar insegurança e dificuldades para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pacientes com condições clínicas específicas. Diante dos relatos de receio quanto à segurança nesses locais, foi solicitado o apoio da Guarda Civil Municipal (GCM), por meio de rondas nos pontos de embarque, como medida de reforço à segurança dos usuários. Além disso, conforme as necessidades identificadas, foram incluídos e ajustados pontos de embarque em determinadas localidades, buscando facilitar o acesso dos pacientes, especialmente daqueles com maior dificuldade de deslocamento. Paralelamente, permanece a possibilidade de solicitação de embarque domiciliar, mediante avaliação individualizada das condições apresentadas e da documentação pertinente, de modo a conciliar as necessidades dos usuários com a organização dos itinerários e a pontualidade do transporte.

Por fim, esclarece-se que a medida teve como finalidade aprimorar a organização do serviço, evitar prejuízos aos pacientes e promover maior pontualidade nos

deslocamentos, buscando assegurar que os munícipes consigam comparecer aos atendimentos agendados nos demais municípios.

A Secretaria Municipal de Saúde permanece atenta às necessidades dos usuários e à busca de soluções que conciliem a adequada prestação do transporte sanitário, a segurança dos pacientes e a utilização responsável dos recursos públicos disponíveis.

Quanto à existência de documentos que formalizem ou fundamentem a alteração dos locais de embarque, esclarecemos que a medida decorreu de avaliações operacionais realizadas pelo próprio setor de transporte, a partir de reuniões e alinhamentos com os motoristas das empresas prestadoras de serviços, que vivenciam diretamente as dificuldades e os transtornos ocasionados pelos atrasos nos embarques domiciliares e seus reflexos no atendimento dos demais pacientes. Assim, a decisão resultou da análise prática das ocorrências relatadas e da busca por alternativas que assegurassem maior pontualidade nos deslocamentos e evitassem prejuízos aos usuários, não havendo, especificamente, ato normativo ou documento formal que instituísse a alteração.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO BERTAZZOLI NETO
Data: 15/10/2026 13:51:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antônio Bertazzoli Neto
Coordenador do Transporte Municipal da Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSEMARY DE FATIMA SILVA
Data: 15/10/2026 11:41:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosemary Fátima Silva
Diretoria de Gestão Administrativa